

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3019 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2018- PMLS
Objeto: Contratação de empresa para locação de materiais/equipamentos, instalação e retirada no estádio 1º de maio, para realização de show artístico no dia primeiro de dezembro, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2018
08/11/2018
SÚMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais, no dia 16/11/2018 em período integral, em virtude do feriado da Proclamação da República (15/11/2018).

Art. 2º - Os funcionários dos quadros da Saúde Pública, Coleta de Lixo Urbano e da Guarda Municipal cumprirão expediente normal, sendo posteriormente contemplados, de acordo com a Lei Municipal nº 027/2013 (Lei de Compensação).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, 08 de novembro de 2018.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2014
CONCORRÊNCIA Nº 04/2014-PMLS
5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: "ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS PARA OS MEIOS DIGITAL E OFFLINE, ELABORAÇÃO DE MARCAS, DE EXPRESSÕES DE PROPAGANDA, DE LOGÓTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS, PRODUÇÃO".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: HEY PROPAGANDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.676.298/0001-08, situada à Rua Vicente Machado, nº 651, Centro, CEP 85.010-260, na cidade de Guarapuá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. PAULO DEOLÉCIO MEISTER, portador da Cédula de Identidade nº 7.651.052-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.556.549-70.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 124.675,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
GABINETE DO PREFEITO
Justificativa de Inexigibilidade Nº 015/2018
EXTRATO

Table with columns: Referência, Fundamentação, Pronomeção, CNPJ, Endereço, Objeto Proposto, Vigência, Tipo de Parceria, Justificativa pela Inexigibilidade. Details the justification for the exemption from public bidding for the purchase of a car for the Municipality of Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, 09 de novembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2018-PMV
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos. RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 47/2018-PMV, cujo objeto é a: "Contratação de empresa visando à realização de ensaio de viga kenkelman" e ADJUDICA o objeto a empresa: CONCRELOSUOS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.828.566/0001-83, no valor total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).

Virmond, 08 de novembro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
AV. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público, que está selecionando empresas do ramo de construção civil, com comprovada capacidade técnica, e que apresentem proposta, para execução de unidades habitacionais a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em terrenos pré-determinados, pertencentes ao Município de Virmond, com vistas a atender as famílias, que serão selecionadas pelo município, e enquadrarem no programa Minha Casa Minha Vida - PMSMV, com recursos do FGTS.

As propostas deverão ser apresentadas até dia 27/11/2018, às 09h00min, na Av. XV de Novembro, n.º 608, Centro, na sala de Licitações ou em sessão pública a ser realizada no dia 27/11/2018, às 09h00min, na Sala de Licitações do endereço supracitado, onde ocorrerá a abertura dos envelopes. As pessoas jurídicas interessadas em participar deste Chamamento Público deverão apresentar os envelopes até a DATA, HORÁRIO E LOCAL acima indicados.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (42) 3618-1122.

Virmond/PR, 08 de outubro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
AV. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2018-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº 126-18
DETENTORA DA ATA: ELETRORLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, número 2222, bairro Centro Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-060 inscrita no CNPJ sob nº. 06.349.944/0001-09, representada pelo Sr. SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.759.416-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 024.739.789-05.
Preços registrados:

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: CHAVE, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists keys and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
AV. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: LAMPADAS, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various types of lamps and their prices.

ATA Nº 127-18
DETENTORA DA ATA: ERICO FEDRCHESKI ME, com sede na Rua Jose Bonifacio nº 645 bairro Centro, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.550.702/0001-08, representada pelo Sr. ERICO FEDRCHESKI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.759.416-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 786.889.229-34.

Preços registrados:
Lote 001 - Lote 001

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
AV. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.

Table with columns: ITEM, PRODUTO, MEDIDA, QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various construction materials and their prices.



Table with columns for item number, description, unit, quantity, price, and total value for the Prefeitura Municipal de Virmond.

ATA Nº. 128-18 DETENTORA DA ATA: LEANDRO CESAR SVARTZ ME, com sede na Rua XV de novembro, numero 887, bairro centro, Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 24.394.134/0001-00, representada pelo Sr. LEANDRO CESAR SVARTZ, portador da Carteira de Identidade RG nº. 77951385 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 306.434.238-00. Preços registrados:

Table with columns for item, product, media, quantity, brand, value unit, and total value.

Table with columns for item, product, media, quantity, brand, value unit, and total value, listing various construction materials.

Table with columns for item, product, media, quantity, brand, value unit, and total value, listing various construction materials.

Table with columns for item, product, media, quantity, brand, value unit, and total value, listing various construction materials.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, price, and total value for the Prefeitura Municipal de Virmond.

Data da ata: 08 de novembro de 2018. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Table with columns for item, product, media, quantity, brand, value unit, and total value.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.

Table with columns for item, description of services, quantity, unitary value, and total value.

Data da ata: 01 de novembro de 2018. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Table with columns for item, description of services, quantity, unitary value, and total value.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2018-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 12/2018-PMV cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RECURSO CONSTANTE DA RESOLUÇÃO 269/2016, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, de acordo com a ata e parecer jurídico às empresas: MJ GAMBETTA INDUSTRIAIS ME, inscrita no CNPJ n.º 22.572.455/0001-14, no valor total de R\$ 14.883,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais); DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 22.688.060/0001-81, no valor total de R\$ 578,35 (quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco); PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.138.626/0001-76, no valor total de R\$ 507,15 (quinhentos e sete reais e quinze centavos); HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, no valor total de R\$ 5.840,67 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

Virmond, 07 de novembro de 2018.

NEIMAR GRANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns for item, product, media, quantity, brand, value unit, and total value.

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2018-PMV Município de Virmond - Paraná

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RECURSO CONSTANTE DA RESOLUÇÃO 269/2016, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO. Contratante: Município de Virmond. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI. Contrato nº. 122-18. Contratada: MJ GAMBETTA-SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ nº. 22.572.455/0001-14, no valor total de R\$ 14.883,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais). Contrato nº. 123-18. Contratada: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 22.688.060/0001-81, no valor total de R\$ 578,35 (quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Contrato nº. 124-18. Contratada: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.138.626/0001-76, no valor total de R\$ 507,15 (quinhentos e sete reais e quinze centavos). Contrato nº. 125-18. Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.676.642/0001-08, no valor total de R\$ 5.840,67 (cinco mil oitocentos e quarenta e sessenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 08 de novembro de 2018. Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná Gabinete do Prefeito

PORTARIA 133/2017.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Relevar o servidor JOERISIO CARLOS DE VARGAS, inscrito no RG 3.576.280-9 e CPF 488.360.369-53, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Promoção Social, para atuar junto ao Conselho Tutelar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2018.

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2017 - PMNL QUISQUISA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LUIZ GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 97.338.380/0001-40 neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS ADAMI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.300.282-1, inscrito no CPF nº 588.797.909-78, residente e domiciliado na rua Rubens Lopes, nº 506, CEP: 85.819-170 - Cascavel - PR, aditam o contrato celebrado em 09 de novembro de 2017, acordam e ajustam firma o presente Termo Aditivo do Contrato nº 66/2017 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de copiladoras, equipamentos com as seguintes funções: copiladora, impressora e scanner, para manutenção dos setores da administração municipal, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 46/2017.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar de vigência e execução da prestação de serviços de locação de copiladoras, equipamentos com as seguintes funções: copiladora, impressora e scanner, para manutenção dos setores da administração municipal.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato ficará prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 08 de novembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR

Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditivado ao valor contratual o montante de R\$ 184.000,00 (cento e Oitenta e Quatro Mil Reais), passando o valor de contrato de R\$ 184.000,00 (cento e Oitenta e Quatro Mil Reais) para R\$ 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais).

CLAUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 08 de novembro de 2018.

JOSE LUIZ GOMES Contratante LUIZ CARLOS ADAMI Contratada

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017 - PMNL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. JOSE LUIZ GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Lotamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua Romão Chum, 268, São Cristóvão, CEP 85.813-130, Cascavel - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 86.753.498/0001-89, representada pela Sra. RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.244.361 SSP/PR, inscrito no CPF nº 408.570.109-06, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 23 de dezembro de 2016, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LOCALIZADOS EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO Nº 59050.001295/2014-01, com recursos do Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução da obra de RECONSTRUÇÃO DE PONTES LOCALIZADAS EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO Nº 59050.001295/2014-01, com recursos do Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 180 (Cento e Oitenta) dias, passando a vigorar até a data de 05 de maio de 2019 e o prazo de Execução fica prorrogado até 04 de fevereiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 07 de novembro de 2018

JOSE LUIZ GOMES Contratante RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL Contratada

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 - PMNL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. JOSE LUIZ GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Lotamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LANZARINI & OLIVEIRA TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.600.611/0001-10, com sede na linha Fazenda Velha, s/n, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.729.043-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 545.669.919-20, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firma o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2017 - PMNL, celebrado em 13 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 01/2017 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural Municipal, para a linha Fazenda Velha.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo conceder o reequilíbrio econômico financeiro (em virtude dos vários aumentos no combustível) referente a prestação de serviços de Transporte Escolar Rural Municipal, para a linha Fazenda Velha.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Em virtude do aditivo, o KM passa de R\$ 2,87 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), para R\$ 3,00 (Três Reais).

Nova Laranjeiras, 22 de outubro de 2018.

JOSE LUIZ GOMES Contratante JAIME GALINSKI Contratada

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

ERRATA DECRETO 179/2018.

Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná - Ano 2018 - 06/11/2018 - Edição 3015 - Pg. 1A e 2A

ONDE SE LE: LEIA-SE:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- Núcleo Regional de Educação: - APMFs.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de novembro de 2018.

JOSE LUIZ GOMES Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017 - PMNL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. JOSE LUIZ GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Lotamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COXO GRANDE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.632.661/0001-89, neste ato representada pelo Sr. OSMAR MULLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.263.786-6, inscrito no CPF nº 588.777.389-87, residente e domiciliado na rua principal s/n, distrito do Rio Guarani, CEP: 85350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firma o presente Termo Aditivo do Contrato nº 53/2017 - PMNL, celebrado em 04 de setembro de 2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 55/2017 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal: LINHA COXO GRANDE.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo conceder o reequilíbrio econômico financeiro (em virtude dos vários aumentos no combustível) referente a prestação de serviços de transporte escolar rural municipal: LINHA COXO GRANDE.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Em virtude do aditivo, o KM passa de R\$ 3,64 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para R\$ 3,98 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Nova Laranjeiras, 22 de outubro de 2018.

JOSE LUIZ GOMES Contratante OSMAR MULLER Contratada

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016 - PMNL LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2016 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LUIZ GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Lotamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua Romão Chum, 268, São Cristóvão, CEP 85.813-130, Cascavel - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 86.753.498/0001-89, representada pela Sra. RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.244.361 SSP/PR, inscrito no CPF nº 408.570.109-06, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 23 de dezembro de 2016, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LOCALIZADOS EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO Nº 59050.001295/2014-01, com recursos do Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução da obra de RECONSTRUÇÃO DE PONTES LOCALIZADAS EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO Nº 59050.001295/2014-01, com recursos do Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 180 (Cento e Oitenta) dias, passando a vigorar até a data de 05 de maio de 2019 e o prazo de Execução fica prorrogado até 04 de fevereiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 07 de novembro de 2018

JOSE LUIZ GOMES Contratante RENATA CELIA CHIARINI DALLAGNOL Contratada

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 - PMNL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. JOSE LUIZ GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Lotamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LANZARINI & OLIVEIRA TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.600.611/0001-10, com sede na linha Fazenda Velha, s/n, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.729.043-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 545.669.919-20, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firma o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2017 - PMNL, celebrado em 13 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 01/2017 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural Municipal, para a linha Fazenda Velha.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo conceder o reequilíbrio econômico financeiro (em virtude dos vários aumentos no combustível) referente a prestação de serviços de Transporte Escolar Rural Municipal, para a linha Fazenda Velha.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Em virtude do aditivo, o KM passa de R\$ 2,87 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), para R\$ 3,00 (Três Reais).

Nova Laranjeiras, 22 de outubro de 2018.

JOSE LUIZ GOMES Contratante JAIME GALINSKI Contratada

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 - PMNL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. JOSE LUIZ GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Lotamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LANZARINI & OLIVEIRA TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.600.611/0001-10, com sede na linha Fazenda Velha, s/n, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.729.043-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 545.669.919-20, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firma o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2017 - PMNL, celebrado em 13 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 01/2017 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural Municipal, para a linha Fazenda Velha.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas...

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2015 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015 - PMNL

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto o transporte de pacientes da comunidade de Monte Belo para a Sede do Município...

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o reequilíbrio econômico financeiro em virtude dos vários aumentos no combustível...

Table with 6 columns: Produto/Serviço, Saldo a Requirir, Preço KM atual, Total, Valor do Reajuste, Reajuste. Total do ACRESCIMO: 2.983,76

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR
O aditivo foi concedido em média de 25% sobre a parcela que representa o custo do KM rodado...

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65 da Lei 8.666/93.
CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas...

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro, Nova Laranjeiras, PR...

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte Escolar Rural Municipal...

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o reequilíbrio econômico financeiro em virtude dos vários aumentos no combustível...

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE
Em virtude do aditivo, o KM passa de R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos), para R\$ 3,74 (Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)...

Table with 6 columns: Produto/Serviço, Saldo a Requirir, Preço KM atual, Total, Valor do Reajuste, Reajuste. Total do ACRESCIMO: 1.052,62

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR
O aditivo foi concedido em média de 17% sobre a parcela que representa o custo do KM rodado...

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65 da Lei 8.666/93.
CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas...

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 188, DE 08 DE NOVENBRO DE 2018.
Atualiza, para o exercício de 2019, a UVC referente à Contribuição de Iluminação Pública - CIP...

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:
Art. 1º - Fica atualizado em 3,97% (três inteiros e nove e sete centésimos por cento), para o exercício de 2019, o valor vigente no exercício de 2018 da Unidade de Valor...

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de outubro de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 36371148
DECRETO Nº 179, DE 05 DE NOVENBRO DE 2018.
Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
TITULARES: Secretária de Assistência Social e Ação Comunitária - Cheila Aparecida Ramos
SUPLENTE: Michele de Cassia Rossa

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
TITULARES: PROVOPAR - Roseneia dos Santos Ribeiro
SUPLENTE: Maria Aparecida de Amorim

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Subinham JOSÉ LINEU GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 04.783.190/0001-00

REPUBLICACAO
DECRETO Nº 219/2018
DATA: 10/09/2018
SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal nº 1.899/2014...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas atribuições que foram conferidas pelo Artigo 7º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica regulamentado nos termos deste Decreto o Programa "Forteira Adentro", instituído pela Lei Municipal nº 1.899/2014...

Art. 2º - Os serviços executados de acordo com os objetivos do programa terão os seguintes valores:
I - Caminhão - Valor equivalente a 15 (quinze) Unidade Fiscal Municipal - UFM, por "hora equipamento trabalhada"...

Art. 3º - Os produtores rurais que fazem parte de alguma das Associações Rurais terão subsídio de 50% (cinquenta por cento) do valor dos serviços de máquinas "hora equipamento trabalhada"...

Art. 4º - Será concedida carência de tempo, na execução dos serviços, conforme abaixo:
I - Caminhão - 1 (uma) hora para quem for associado e 1/2 (meia) hora para quem não for associado.

Art. 5º - As atividades pertinentes ao Programa Forteira Adentro, serão de coordenação e responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2018
Parecer Jurídico Nº 324/2018 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE OFICINAS DO SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA PARA OFERTA DE OFICINAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS E OFICINA DE OBESIDADE

Em favor de: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI
CNPJ: 03.802.018/0024-91
VALOR TOTAL: R\$ 7.136,00 (Sete Mil Cento e Trinta e Seis Reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93.
Pinhão - PR, 09 de novembro de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
EXTRATO DE 6º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 031/2018/PMEAI
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Criação: Lei nº 1.086 de 13/09/2002
Município de Pinhão - Estado do Paraná
RESOLUÇÃO 01/2018 COMUTRA
DEFINIR ALTERAÇÕES NO SENTIDO DO DESLOCAMENTO NAS RUAS DARCILO FERREIRA DASILVA, OTACILIO FERREIRA DA SILVA E EXPEDICIONARIO AMARILLO

O Conselho Municipal de Trânsito de Pinhão - COMUTRA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1.086/02:

Artigo 1º - A Rua Expedicionário Amarello passa a ter sentido único do Centro para os Bairros, até a esquina com a Darcello Ferreira da Silva.

Artigo 2º - A Rua Darcello Ferreira da Silva passa a ter sentido único dos Bairros para o Centro, no trecho entre a esquina com a Rua Expedicionário Amarello até a esquina com a Rua Santos Dumont;

Art. 3º - A Rua Otacilio Ferreira da Silva passa a ter sentido único da esquina com a Rua Santos Dumont até a esquina com a Expedicionário Amarello.

Art. 4º - Casos omissos serão solucionados pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 01 de novembro de 2018.
Presidente do COMUTRA

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2018
Relatório de alteração orçamentária por fonte/tipo recurso
Lei nº 938 - Decreto nº 01026 de 09/11/2018

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 24.000,00

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 31.000,00

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 32.500,00

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 32.500,00

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 21.707,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
DECRETO Nº 051
DATA: 05/11/2018
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 749, de 08/12/2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu...

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o valor de R\$ 101.292,86 (cento e um mil duzentos e noventa e dois reais e seis centavos) do excesso de arrecadação das seguintes alíneas de receita:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Total: R\$ 125.292,86

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Total: R\$ 31.068,00

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Total: R\$ 32.581,45

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.
HILARIO CZECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, com recursos do Termo de Compromisso nº 4107541712191000625 do Ministério da Saúde...

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo - PR
CNPJ: 78.598.992/0001-88
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo/PR, no uso das atribuições estatutárias convoca os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2018 às 10h00 horas...

- 1) Previsão orçamentária para o exercício 2019;
2) Assuntos Gerais.

Cantagalo/PR, 05 de novembro de 2018.

Pedro Leal dos Santos
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo

Avenida Epaminondas Fritz, Nº 817 - Centro - Cantagalo - Paraná - CEP: 85160-000
Telefone: 42 3638-1267 Email: strcantagalo@getap.org.br

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.961/0001-45
Rua Colômbia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1180
DECRETO Nº 204/2018
Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.017/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 88.221,00 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e um reais)
Transferência de Dotação: na importância de R\$ 32.046,00 (trinta e dois mil e quarenta e seis reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Novembro de 2018.

Município de Cantagalo - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Lei nº 807 - Decreto nº 00426 de 09/11/2018

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 1.000,00

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 1.000,00

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 1.000,00

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 26.648,00

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 26.648,00

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 15.999,00

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 15.999,00

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 71.000,00

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Tipo de Afetação, Anulação, Realizado. Total: 12.046,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85150-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará a retificação e prorrogação a realizar às **15h30min do dia 29 de novembro de 2018** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, da licitação para **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, REFERENTES AO CONTRATO DE REPASSE OGI NÚMERO 871683/2018 DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 09 de novembro de 2018.

Elisara Reolon Brandelero
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4X4 NOVO E UMA COLHEDEIRA DE FORRAGENS NOVA, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 872333/2018/MARQUINHO/PR**, de acordo com as especificações que constam no Anexo I. Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **29 de novembro de 2018, às 09:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia **29 de novembro de 2018, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexo, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 13 de novembro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 09 de Novembro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Com Itens Exclusivos para ME/ME/EPP
Pregão Presencial nº. 109/2018
Sistema de Registro de Preços (SRP)

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE SOM, DE COZINHA, INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS, FERRAMENTAS, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DE COZINHA DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

Tipo: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 27 de novembro de 2018.

Horário: 9h30min.

Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Informações: telefone (42) 3638-8017 ou pelo e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, em 8 de novembro de 2018.

João Luis Trentin
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8232 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2018/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Sr.^a MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando à contratação de empresa para o fornecimento de móveis e equipamentos, com recursos provenientes dos Programas IGD SUAS IGD PBF do Governo Federal destinados aos programas da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Os objetos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I, e demais condições e documentos que integram o presente Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 28/11/2018. As propostas recebidas serão abertas às 08:00 horas do dia 28/11/2018. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 28/11/2018.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 09 novembro de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 061/2018
DATA – 09/11/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 001/2003 de 25/08/2003, que Institui Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 015/2018 de 22/01/2018 que Concede Diárias aos Vereadores, Servidores e Assessores de Vereança para os meses de Janeiro/2018 a Dezembro/2018;

CONSIDERANDO o Ato nº. 002/2018 de 29/01/2018 que Fixa os Valores das Diárias para o Exercício de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 116/2018 deferido em 09/11/2018.

RESOLVE

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador : ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00
Valor Total da Diária: R\$ 150,00
Data Início: 13/11/2018
Data Fim: 13/11/2018
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Código do IBGE do Município Destino: 4106902
Tipo Padrão de Objeto: VIAGEM PARLAMENTAR
Objetivo da Viagem: TRATAR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DE INTERESSE PÚBLICO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 09 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.